



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral das Autarquias Locais

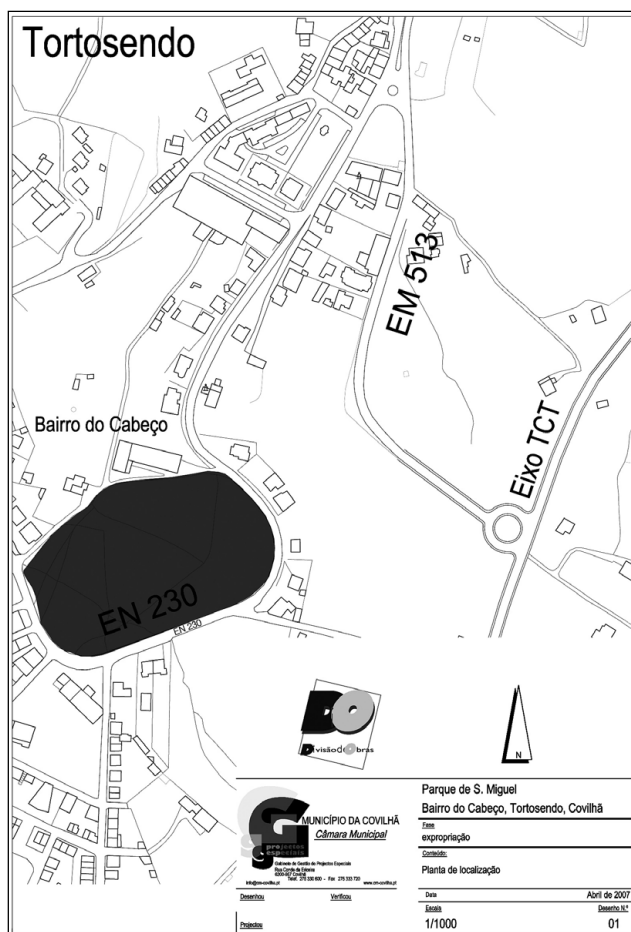
Declaração (extracto) n.º 191/2007

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 25 de Junho de 2007, a pedido da Câmara Municipal da Covilhã, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter urgente, da parcela de terreno referenciada e identificada na planta anexa: parcela n.º 1, com a área de 25 230,25 m², a desanexar do prédio rústico sito na freguesia de Tortosendo, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 1139, e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 2082, propriedade de Gonçalo de Almeida Garrett e de Maria Antónia de Carvalho Rovisco Garcia.

A expropriação destina-se à construção do Parque de S. Miguel — Tortosendo.

Aquele despacho foi emitido no exercício das competências previstas no artigo 14.º, n.º 1, alínea a), e ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica n.º 65/DMAJ, de 19 de Junho de 2007, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 131.015.07, daquela Direcção-Geral.

3 de Julho de 2007. — A Directora-Geral, *Maria Eugénia Santos*.



Declaração (extracto) n.º 192/2007

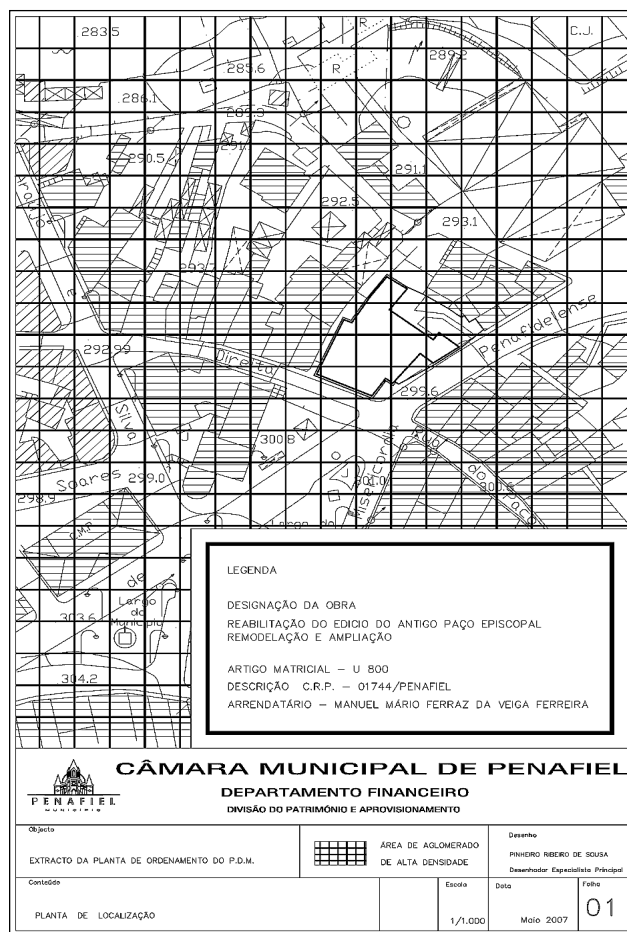
Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 25 de Junho de 2007, a pedido da Câmara Municipal de Penafiel, declarou a utilidade pública urgente da expropriação do direito de arrendamento de Manuel Mário Ferraz Veiga Ferreira, o qual incide sobre 61,34 m² do rés-do-chão do prédio urbano sito na Rua Direita, 1, 3 e 5, da cidade de Penafiel, propriedade do município, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel sob o n.º 1744, freguesia de Penafiel, inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 800, e que está identificado na planta anexa.

A expropriação destina-se à reabilitação do edifício do antigo Paço Episcopal — remodelação e ampliação.

Aquele despacho foi emitido no exercício das competências previstas no artigo 14.º, n.º 1, alínea a), e ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica n.º 62/DMAJ, de 6 de Junho de 2007, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 131.036.07, daquela direcção-geral.

4 de Julho de 2007. — A Directora-Geral, *Maria Eugénia Santos*.

ANEXO



Declaração (extracto) n.º 193/2007

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 2 de Julho de 2007, a pedido da Câmara Municipal de Vila de Rei, declarou a utilidade pública da expropriação urgente das parcelas de terreno a seguir referenciadas e identificadas na planta anexa.

Parcela	Proprietário(s)	Outros interessados	Área (metros quadrados)	Artigo matricial rústico da Freguesia de Vila de Rei	Número da Conservatória do Registo Predial
5	Carlos Manuel de Sousa Henriques Manuel Augusto de Sousa Henriques		1108	17063	Omisso.
6	Luís Cândido Mata Domingos Maria Manuela Mata Domingos Maria Cecília Mata Domingos Fernando Manuel Mata Domingos		680	16825	Omisso.
18-A	José Carlos Alves da Silva		338	16775	Omisso.
20	Maria Clara Alves da Silva Redondo	Maria da Piedade Redondo	58,80	16773	1081.
22	Maria da Graça Silva Azinhaga		79	16695	7392.

A expropriação destina-se à beneficiação e alargamento da ER348, entre Vila de Rei e Portela.

Aquele despacho foi emitido no exercício das competências previstas no artigo 14.º, n.º 1, alínea a), e nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação técnica com o

n.º 61/DMAJ, de 6 de Junho de 2007, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, tendo, ainda, em consideração os documentos constantes do Processo n.º 131.036.06, daquela Direcção-Geral.

9 de Julho de 2007. — A Directora-Geral, *Maria Eugénia Santos*.

ANEXO

